



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0644
2349727/0264

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

400086

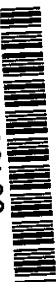
FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 09 de dezembro de 2013.

IMÓVEL

00400086



Casa 2, em construção, situada na Rua Leônidas do Amaral Araújo nº 140, na freguesia de Jacarepaguá com direito a 2 vagas de garagem, externas e descobertas, e a correspondente fração de 50/100 do respectivo terreno designado por lote 5 da quadra A do PAL 47150, que mede em sua totalidade 30,50m de frente e fundos por 17,80m dos lados, confrontando à direita com o lote 6 da Quadra A do PAL 47150, à esquerda com o lote 4 da Quadra A do PAL 47150, e aos fundos com a Gleba 18 da Quadra F na Servidão D, de propriedade de Onofre Rodrigues ou sucessores, todos de propriedade de Rita de Cássia Campos e outros. Com as seguintes áreas: **ÁREA DE CONSTRUÇÃO:** medindo 13,555m de frente; 10,755m de fundo; 13,10m à direita em 3 segmentos de 2,60m mais 2,80m estreitando a edificação mais 7,70m aprofundando a edificação e 10,30m à esquerda; **ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA:** medindo 15,25m de frente e fundo; 60,31m à direita em 7 segmentos de 5,00m mais 13,555m estreitando o terreno mais 10,30m aprofundando o terreno mais 10,755m alargando o terreno mais 7,70m alargando o terreno mais 2,80m estreitando o terreno mais 10,20m aprofundando o terreno e 17,80m à esquerda. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3121342-4 (MP), **CL** 22730-6. **PROPRIETÁRIOS:** 1) RITA DE CÁSSIA CAMPOS DE ARAÚJO, viúva, do lar, identidade IFP 1973520, CPF 016.694.247-23; 2) DAVID CAMPOS DE ARAÚJO, engenheiro, identidade CREA/RJ 86101425-2, CPF 797.433.907-15, assistido por sua mulher LUCIA DE FÁTIMA FRIED RIERA ARAÚJO, fonoaudióloga, identidade IFP 048310478, CPF 668.047.367-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77, todos brasileiros, residentes nesta cidade, que adquiriram a fração do terreno no inventário de Leonidas do Amaral Araújo, através do formal de partilha de 26/01/2000 da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 10/11/1999 e aditamentos de 10/07/2001 e 06/12/2001, registrado em 25/01/2002 com o nº 2 nas matrículas 171168, 171169 e 171170. **INDICADOR REAL:** Nº

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BN9Z4-KLMJS-L42RP-5LQDN>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2349727/0264

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

400086

FICHA

1

VERSO

379708 à fl. 103 do livro 460 . Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2013.-----

O Oficial

AV - 1

CONDOMÍNIO EDILÍCIO: Foi hoje registrada com o nº 7 na matrícula 351518, a instituição do **CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do **Empreendimento Residencial Multifamiliar de Padrão NORMAL**, a que pertence o imóvel, dela constando que os instituidores declaram que não farão oferta pública desta unidade, antes da concessão do respectivo 'habite-se', e que a venda, promessa de venda, promessa de cessão ou cessão de direitos, só serão registrados após a averbação do habite-se ou registro do memorial de incorporação. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2013.-----

O Oficial

AV - 2

DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 17/07/15, prenotado em 17/07/15 com o nº 1648940 à fl.27 do livro 1-IR, instruído pela certidão de 16/06/15 do 3º RCPN, nº 9528, livro BA-73, fl.255, fica averbado o **DIVÓRCIO** de DAVID CAMPOS DE ARAUJO e LÚCIA DE FATIMA FRIED RIERA ARAUJO, conforme escritura de 29/05/15 do 1º Ofício de Queimados-RJ, livro 341, fl. 142, continuando o cônjuge mulher a assinar o nome LÚCIA DE FATIMA FRIED RIERA ARAUJO. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2015.-----

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBBK77949 WRV

AV - 3

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 17/07/15, prenotado em 17/07/15 com o nº 1648960 à fl.27v do livro 1-IR, instruído pela certidão nº 24/0429/2015 de 09/07/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 09/07/15. Valor atribuído para base de cálculo dos
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BN9Z4-KLMJS-L42RP-5LQDN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2349727/0264

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

400086

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

emolumentos: R\$241.122,96. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2015.-----

O Oficial

EBBK77951 QKJ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 4

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 18/05/15 do 1º Cartório de Queimados/RJ, livro 341, fl.057, prenotada em 10/09/15 com o nº 1658153 à fl.58v do livro 1-IS; aditada por outra de 29/05/15 do 1º Cartório de Queimados/RJ, livro 341, fl.157, prenotada em 10/09/15 com o nº 1658154 à fl.58v do livro 1-IS; e escritura declaratória de 27/10/15 do 1º Cartório de Queimados/RJ, livro 344, fl.042, prenotada em 27/10/15 com o nº 1665115 à fl.9v do livro 1-IT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por 1)RITA DE CASSIA CAMPOS DE ARAUJO; e 2)DAVID CAMPOS DE ARAUJO, assistido por LUCIA DE FATIMA FRIED RIERA ARAUJO, à época sua mulher, (anteriormente qualificados), em favor de PAULO JOSÉ VALENTE CARVALHO DE MENDONÇA, brasileiro, advogado, identidade OAB/RJ 62282, CPF 788.288.997-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA SANTOLIA CARVALHO DE MENDONÇA, brasileira, do lar, identidade IFP 09391563-8, CPF 789.445.037-53, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$400.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1987926 em 19/10/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.472.366,75. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2016.-----

O Oficial

EBHT25428 YHU

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 5

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 15/06/15 do 1º Cartório de Queimados/RJ, livro 342, fl.031, prenotada em 10/09/15 com o nº 1658155 à fl.58v do livro 1-IS; e escritura
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BN9Z4-KLMJS-L42RP-5LQDN>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2349727/0264

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

400086

FICHA

2

VERSO

declaratória de 27/10/15 do 1º Cartório de Queimados/RJ, livro 344, fl.041, prenotada em 11/11/15 com o nº 1667351 à fl.90 do livro 1-IT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por PAULO JOSÉ VALENTE CARVALHO DE MENDONÇA e sua mulher SANDRA SANTOLIA CARVALHO DE MENDONÇA, (anteriormente qualificados), em favor de LUCIA DE FATIMA FRIED RIERA ARAUJO, brasileira, fonoaudióloga, divorciada, identidade DETRAN/RJ 04831047-8, CPF 668.047.367-53, residente nesta cidade, pelo preço de R\$400.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1987987 em 19/10/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.472.365,75, Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2016.

O Oficial

EBHT25430 RDQ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 6

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 31/10/17, prenotado em 10/11/17 com o nº 1774579 à fl.53v do livro 1-JI, rerratificado por outro de 21/11/17, prenotado em 29/11/17 com o nº 1777482 à fl. 158 do livro 1-JI, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LÚCIA DE FÁTIMA FRIED RIERA ARAUJO, anteriormente qualificada, em favor de PAULO JOSÉ VALENTE CARVALHO DE MENDONÇA, advogado, identidade OAB/RJ 62282, CPF 788.288.997-00 e sua mulher SANDRA SANTOLIA CARVALHO DE MENDONÇA, protética, identidade IFP/RJ 093915635, CPF 789.445.037-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.300.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2143471 em 30/10/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.306.756,00. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017.

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BN9Z4-KLMJS-L42RP-5LQDN>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2349727/0264

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

400086

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Continuação da ficha 2

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECIL16769 SNZ

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PAULO JOSÉ VALENTE CARVALHO DE MENDONÇA e sua mulher SANDRA SANTOLIA CARVALHO DE MENDONÇA, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$663.300,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.200.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$663.300,00. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017.-----

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECIL16771 PCV

AV - 8

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 6, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3192693-4, CL 22730-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2017.-----

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECIL16772 SQL

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo termo de 24/05/18, prenotado em 10/07/18 com o nº 1813676 à fl.261 do livro 1-JN, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO**
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BN9Z4-KLMJS-L42RP-5LQDN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2349727/0264

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0400086-06

MATRÍCULA

400086

FICHA

3

VERSO

FIDUCIÁRIA do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes PAULO JOSÉ VALENTE CARVALHO DE MENDONÇA e sua mulher SANDRA SANTOLIA CARVALHO DE MENDONÇA. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECPK36752 IVW

R - 10

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 28/05/18 do 24º Ofício, livro 7666, fl.168, prenotada em 13/06/18 com o nº 1809593 à fl.114 do livro 1-JN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PAULO JOSÉ VALENTE CARVALHO DE MENDONÇA e sua mulher SANDRA SANTOLIA CARVALHO DE MENDONÇA, anteriormente qualificados, em favor de IVAN PEREIRA RONGEL, engenheiro naval, identidade Ministério da Marinha 640471-5, CPF 014.503.687-19, residente nesta cidade, convivente em união estável com JESSICA FERREIRA DA SILVA, professora, identidade CNH/DETRAN/RJ 05876056963, CPF 125.800.207-80, residente em Itaguaí/RJ, brasileiros, solteiros, pelo preço de R\$1.100.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2186281 em 24/05/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.279.505,63. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECPK36795 UNO

AV - 11

UNIÃO ESTÁVEL: Pelo requerimento de 16/01/25, prenotado em 16/01/25 com o nº 2241623 fl.57 livro 1-MT, fica averbado a **UNIÃO ESTÁVEL COM PACTO PATRIMONIAL**, celebrado entre IVAN PEREIRA RONGEL, e JESSICA FERREIRA DA SILVA, mantém uma relação afetiva estável há cerca de um ano,

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BN9Z4-KLMJS-L42RP-5LQDN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2349727/0264

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0400086-06

MATRÍCULA

400086

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

tendo sido estabelecido o regime da separação de bens, através da escritura de 23/03/18 do 24º Ofício, livro 7672, fl.111, rerratificada por escritura de 26/02/25 do 15º Ofício, livro SB-1512, fl.122, hoje registrado com o nº 23266 no Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV90622 HQL

AV - 12 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 11/12/24, prenotado em 11/12/24 com o nº 2235157 à fl.124v do livro 1-MS, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre JESSICA FERREIRA DA SILVA e IVAN PEREIRA RONGEL, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 12/03/19 do 6º Ofício, livro 6892, fl.198, registrada em 12/04/23 com o nº 21331 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV90624 ZNX

AV - 13 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 12, instruído pela certidão de 11/10/22 do 8º RCPN, nº 44677, livro B-00335, fl.37, fica averbado o **CASAMENTO** de JESSICA FERREIRA DA SILVA e IVAN PEREIRA RONGEL, pelo regime da separação total de bens, permanecendo a assinarem os mesmos nomes Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV90627 JWQ

AV - 14 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 12, e pela certidão que serviu para a averbação 13, fica averbado o **DIVÓRCIO** de JESSICA FERREIRA DA SILVA e IVAN PEREIRA RONGEL, conforme sentença homologatória de 27/12/21. Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BN9Z4-KLMJS-L42RP-5LQDN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2349727/0264

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0400086-06

MATRÍCULA
400086

FICHA
4

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV90629 XQW

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 29/11/24, prenotado em 19/12/24 com o nº 2237721 à fl.216v do livro 1-MS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por IVAN PEREIRA RONGEL, divorciado, não convivente em união estável, anteriormente qualificado, em favor de ARON FILLYPE MARTINS DA SILVA, solteiro, administrador, identidade CNH/DETRAN/RJ 06001998994, CPF 157.705.827-58, e sua companheira LARISSA SERPA DOS ANJOS, solteira, administradora, identidade CNH/DETRAN/RJ 08089442800, CPF 155.555.797-05, brasileiros, que declaram conviver em união estável, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.890.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2771155 em 11/12/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.890.000,00. Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV90635 KCV

R - 16 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ARON FILLYPE MARTINS DA SILVA e sua companheira LARISSA SERPA DOS ANJOS, em favor do BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no valor de R\$1.411.005,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.892.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.411.005,00. Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.-----

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BN9Z4-KLMJS-L42RP-5LQDN>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2349727/0264

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
400086

FICHA
5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Continuação da ficha 4

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV90639 QEN

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 18/05/26, prenotado em 19/05/26 com o nº 2337747 à fl.212v do livro 1-NG, atualizado pelo requerimento datado de 21/05/26, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários ARON FILLYPE MARTINS DA SILVA e sua companheira LARISSA SERPA DOS ANJOS, anteriormente qualificados, realizada em 09/06/26, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$92.031,05. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFD56496 YXO

AV - 18 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 13/07/26, prenotado em 14/07/26 com o nº 2349727 a fl. 43 do livro 1-NI, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO INTER S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários ARON FILLYPE MARTINS DA SILVA e sua companheira LARISSA SERPA DOS ANJOS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 17, bem como das despesas
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BN9Z4-KLMJS-L42RP-5LQDN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFED16682 GIU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2349727/0264

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0400086-06

MATRÍCULA

400086

FICHA

5

VERSO

decorrentes, não cumpriram o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2982947 em 10/07/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.892.000,00. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFED15741 UEI

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 18 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO INTER S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.411.005,00. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFED15745 YQP

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BN9Z4-KLMJS-L42RP-5LQDN>